



DECRETO Nº 5870/2018

DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO

THYAGO WANDERLAN GNOATTO GONÇALVES, Prefeito Municipal de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 84, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. É declarada de **interesse público** a doação de bem, para o fim de implantação de empresa como incentivo ao desenvolvimento empresarial do município, do seguinte imóvel, já devidamente desafetado ante a sua não utilização para qualquer fim público:

- **lote urbano nº 5 da quadra nº135 (cento e trinta e cinco)**, da planta geral desta cidade, com área de 1.000 m² (um mil metros quadrados), objeto da matrícula perante o CRI nº 11.965.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA, ESTADO DE SANTA CATARINA, AOS 18 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2018.

Thyago Wanderlan Gnoatto Gonçalves
Prefeito Municipal

Certifico que o presente ato foi registrado e publicado na forma da lei, nesta data. Dionísio Cerqueira, SC. 18 de dezembro de 2018.

Joelso Domingues Vicente de Lima
Secretário Municipal de Administração e Finanças



PREFEITURA DE
**DIONÍSIO
CERQUEIRA**

Prefeitura Municipal de Dionísio Cerqueira
Estado de Santa Catarina

Rua Santos Dumont, 413, Centro - CEP 89950-000
Fone: (49) 3644-6700 | Fax: (49) 3644-6741
E-mail: gabinete@dionisiocerqueira.sc.gov.br

PREFEITURA DE
DIONÍSIO CERQUEIRA

juntos somos +